



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

LEI N° 4.827, de 21 de dezembro de 2018.

Altera a Lei Municipal nº 4.796, de 29 de maio de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 4.796, de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual referente ao exercício financeiro de 2019, os quais passam a vigor na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 21 de dezembro de 2018.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 21/12/18 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. *WCB*